

300000004741

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Gabinete do Vereador Alysson Pedrosa
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 32/14



Dá denominação a logradouro público no bairro Tavares - Rua José Sebastião Matias.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Sebastião Matias" - o logradouro público, situado no distrito de Tavares.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios de Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de Julho de 2014.


Vereador(a) Alysson Gugu - PPS

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 12038

Correspondência Recebida

Em 31/7/14

Às 16 hs e 32 min.



Ouro Preto



Justificativa

A presente proposta legislativa de denominação de logradouro público tem por objetivo prestar uma homenagem póstuma ao Sr. José Sebastião Matias.

Sr. José Sebastião, Brasileiro, nascido em Catas Altas/MG, vindo morar em Ouro Preto aos 22 anos.

O Homenageado era um homem batalhador, comprometido com o trabalho, mesmo sem saber ler e escrever aprendeu todo serviço da redução na ALCAN Alumínio do Brasil, hoje Novélis. Sr. José Sebastião era muito respeitado pelos colegas, técnicos e engenheiros daquela época e sempre que os problemas surgiam nos fornos, Sr. José Sebastião era acionado de imediato, não importando hora e dia.

Sr. José Sebastião, foi um pai amoroso e também rigoroso, exigindo que seus filhos estudassem, tinha um bom coração e ajudava todos que o procuravam

Sr. José Sebastião, faleceu nesta cidade no ano de 1979 deixando o convívio de seus amados filhos e netos.

Por estes motivos, que nortearam a apresentação de proposição legislativa de denominação de logradouro público ao crivo do Egrégio Plenário, ao qual certamente contará com o consentimento desta casa de leis.


Vereador Alysson Pedrosa Maia - PPS



DECLARAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A Secretaria da Fazenda, através da Gerência da Receita Municipal, informa que, consultando os Arquivos das Leis de Denominação de Logradouros Públicos, não consta nenhuma informação referente à denominação Oficial do logradouro discriminado no referido ofício.

Para constar, eu, Moacir Duarte Rosa, Agente Administrativo da Receita Municipal, lavrei a presente declaração, que assino juntamente com Felipe D'Almeida Pinho, Supervisor de Tributos Imobiliários.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de Julho de 2014.

Moacir Duarte Rosa

Moacir Duarte Rosa

Agente Administrativo

Moacir Duarte Rosa
Agente Administrativo
Matricula: 13 693-D

Felipe D'Almeida Pinho

Felipe D'Almeida Pinho

Supervisor de Tributos Imobiliários

Felipe D'Almeida e Pinho
Supervisor de Tributos
Imobiliários
Mat 13711

Câmara Municipal de Ouro Preto

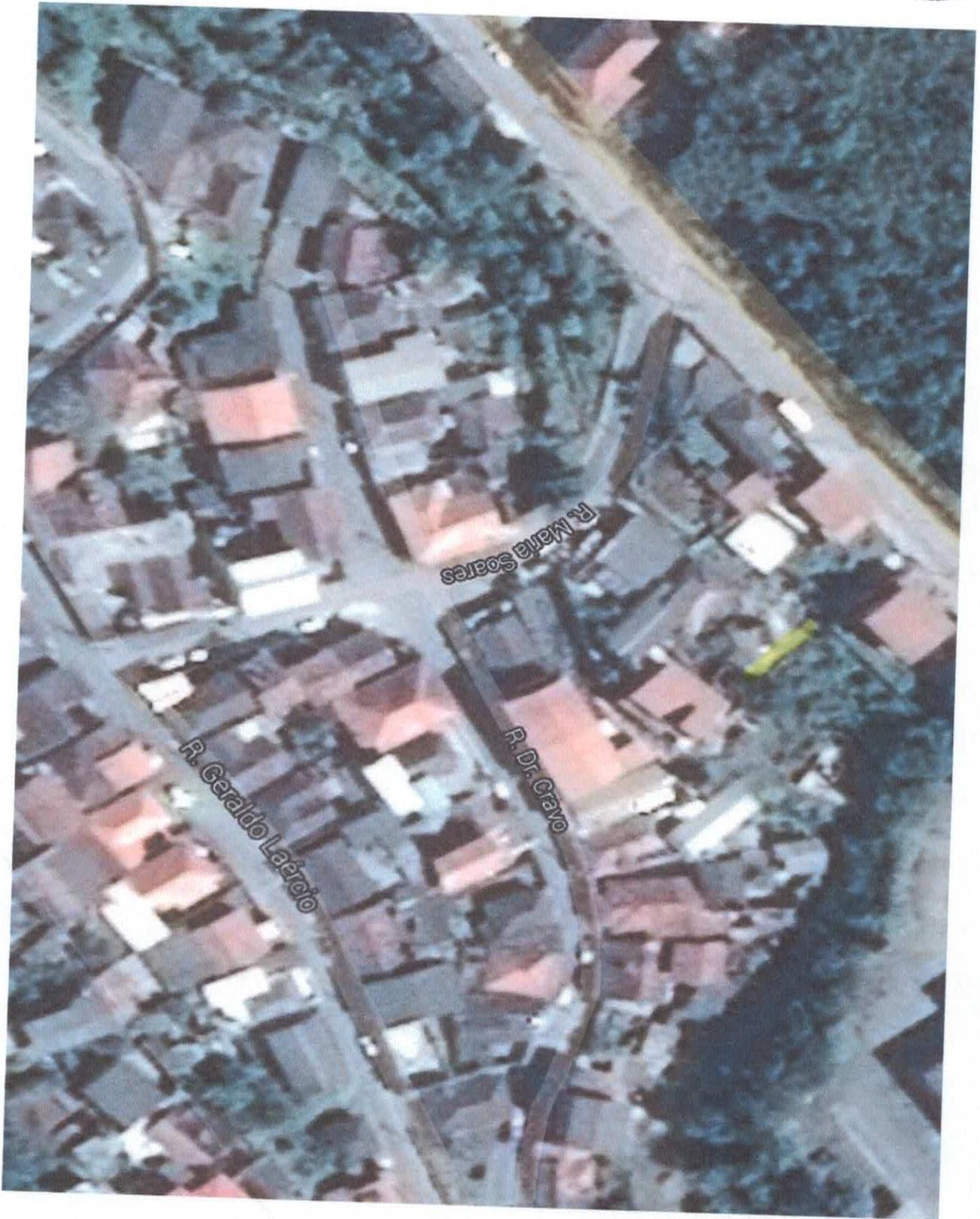
PROTOCOLO

Nº 12033

Correspondência Recebida

Em 31 / 7 / 14

Às 15 hs e 52 min.





CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ SEBASTIÃO MATIAS
MATRÍCULA:
0410460155 1979 4 00025 057 0000868 58

SEXO masculino	COR XXXXXXXXXX	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 56 anos de idade
NATURALIDADE Rio Espera- MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO CRISÓSTOMO e RITA MARIA DE JESUS / Residência: Avenida Américo René Gianete, 1125, Ouro Preto- MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove às 22:30 horas	DIA MÊS ANO 13/02/1979
--	---------------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Casa em Ouro Preto- MG

CAUSA DA MORTE
distúrbio hidro eletrolítico, cirrose hepática, delirium tremens

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério São Miguel Archanjo , Saramenha- Ouro Preto - MG	DECLARANTE JOÃO XAVIER
--	---------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. WILSON MILAGRES DOS SANTOS CRM. 10768

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O extinto deixou esposa: Maria Alves Matias, deixou 08 filhos, deixou uma casa de morada.

Cartório do 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto, MG.
Oficial: TITULAR Lúcia Auxiliadora Guimarães Dias
Rua Conde de Bobadela, 31, Sala 01
Centro - Ouro Preto - MG
(31) 3551-6104

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ouro Preto-MG, 09 de julho de 2014
[Assinatura]
Assinatura do Oficial/Substituto



Cartório Registro Civil
1º. Subdistrito - Ouro Preto - MG
Lúcia Auxiliadora Guimarães Dias
Oficial
Fernanda Aparecida de Meira
Escrivente / Substituta

AB 0063537

ABAIXO-ASSINADO
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO



Os moradores do bairro Tavares, abaixo-assinados solicitam denominação de logradouro: Rua José Sebastião Matias.

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
Lucia Maria Matias	M 3073029	Matias
Célia L. Matras	MG 38 56 731	Célia L. Matras
Gibul Est	MG 1606 7028	Gibul Est mat
Romário Lame	15 919 834	✱
Vania Tuzinhe Matias	mg 10 308 625	Vaniat. Matias
Robson B Santos	MG 3 577 828	Robson
Jessica L. Matias Gomes	MG 19 28 7 135	Jessica Gomes
Leurdes m. matias	MG 11 671 068	Emilias
Neiza matias	MG 12.127.039	Neiza
Vitória Barbosa Matias	MG-19.871.596	Vitória Matias
Bruno Henrique Matias	MG.12.910.800	Bruno H
Bruno Anderson Matias	MG.266.901	Bruno A
Adriana Maria	MG 13 236 110	Adriana
Alexander Mart Nilsen	MG. 6.613.850	Alexander
Luciane de Oliveira Fichu	MG. 6.184.311	Luciane
Alexandra Para Gonçalves	MG 16.126.128	Alessandra





Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no bairro Tavares – Rua José Sebastião Matias, de autoria do Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu', foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 31 de julho de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 7 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO:

A denominação ao logradouro acima citado é uma merecida homenagem ao senhor José Sebastião Matias, que foi um homem batalhador, que mesmo analfabeto aprendeu todo o serviço da Redução na antiga Alcan Alumínio do Brasil, resolvendo todos os problemas nos Fornos, não importando hora nem dia, por isso era muito respeitado pelos técnicos, engenheiros e demais companheiros de serviço. Foi um pai muito amoroso e exigente, que tinha um boníssimo coração, ajudando a quem o procurasse sempre com muita boa vontade.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 32/2014, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 25 de agosto de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador **Thiago Cássio Pedrosa Mapa** - presidente
Vereador **Francisco de Assis 'Chiquinho'** – relator
Vereador **Luiz Gonzaga** - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador **Roberto Leandro** - presidente
Ver. **Alysson Pedrosa Maia 'Gugu'** –relator
Ver. **Edison Wander 'Dentinho'** – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador **Nicodemos Matos** – vice-presidente
Vereador **Thiago Mapa** –suplente
Ver. **Carlos Eduardo Dias 'Dudu'** - relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 32/2014, que dá denominação a logradouro público no bairro Tavares – Rua José Sebastião Matias, é de autoria do Vereador Alysson Gugu.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei nº 32/2014, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

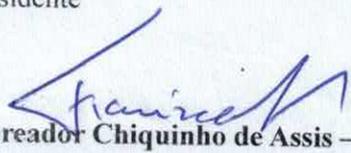
CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 32/2014, em redação final mantendo-se sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 9 de setembro de 2014.


Vereador Thiago Mapa – presidente

Vereador Luiz Gonzaga- vice-presidente


Vereador Chiquinho de Assis – relator



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 28/2014

Dá denominação de logradouro público no bairro Tavares – Rua José Sebastião Matias.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

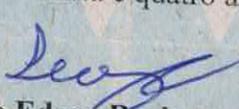
Art. 1º Fica denominado “Rua José Sebastião Matias” o logradouro público situado no bairro Tavares, neste município.

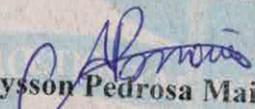
Art. 2º O logradouro que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e às concessionárias de serviços telefônicos.

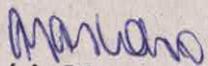
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de setembro de 2014, trezentos e três da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa- Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 12 de setembro de 2014.


Maurício Moreira Lobo- Diretor Geral

Projeto de Lei nº 32/14

Autoria: Vereador Alysson Guga

